

# COMUNICADO AO MERCADO

## OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DO XP MALLS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

### ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

CNPJ nº 28.757.546/0001-00

Código ISIN nº BRXPMLCTF000

Código de Negociação na B3 nº XPML 11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa - Segmento de Atuação: Shopping Centers



Nos termos do disposto no artigo 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, CEP 04543-010, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**XP Investimentos**" ou "**Coordenador Líder**"), em conjunto com as seguintes instituições intermediárias **(i)** Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; **(ii)** Banco Andbank (Brasil) S.A.; **(iii)** Banco BTG Pactual S.A.; **(iv)** Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários; **(v)** Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários; **(vi)** Easynvest - Titulo Corretora de Valores S.A.; **(vii)** Elite Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.; **(viii)** Genial Institucional Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários S.A.; **(ix)** Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.; **(x)** Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda.; **(xi)** Guide Investimentos S.A. Corretora de Valores; **(xii)** H.COMMCOR Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; **(xiii)** ICAP do Brasil CVTM Ltda.; **(xiv)** Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; **(xv)** Mirae Asset Wealth Management (Brazil) C.C.T.V.M. Ltda.; **(xvi)** Modal Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.; **(xvii)** Necton Investimentos S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Commodities; **(xviii)** Nova Futura C.T.V.M. Ltda.; **(xix)** Novinvest Corretora de Valores Mobiliários Ltda.; **(xx)** Órama Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.; **(xxi)** Planner Corretora de Valores S.A.; **(xxii)** RB Capital Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), convidadas a participar da Oferta ("**Participantes Especiais**"), vêm a público, por meio do presente comunicado ("**Comunicado ao Mercado**"), comunicar o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo).

De acordo com as informações recebidas da B3 e do BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de escriturador, até o momento, foram subscritas e integralizadas 2.357.009 (dois milhões, trezentos e cinquenta e sete mil e nove) Novas Cotas no âmbito do Período do Exercício do Direito de Preferência, restando, portanto, 1.398.860 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil e oitocentas e sessenta) Novas Cotas que poderão ser subscritas e integralizadas, pelos Cotistas, mediante o exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional ("**Novas Cotas Remanescentes**"), sem prejuízo das Novas Cotas do Lote Adicional. As Novas Cotas Remanescentes poderão ser subscritas e integralizadas pelos Cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional.

O fator de proporção para subscrição das Sobras e Montante Adicional é 0,59590848077.

**CONSIDERANDO QUE O PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO ESTARÁ EM CURSO CONCOMITANTEMENTE COM O PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS E DO MONTANTE ADICIONAL, O INVESTIDOR DA OFERTA DEVE ESTAR CIENTE DE QUE O(S) PEDIDO(S) DE SUBSCRIÇÃO E AS ORDENS DE INVESTIMENTO POR ELE ENVIADO(S) SOMENTE SERÃO ACATADO(S) ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE NOVAS COTAS QUE REMANESCEM APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS E DO MONTANTE ADICIONAL, CONFORME DIVULGADO NESTE COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E NO COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DE SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS E MONTANTE ADICIONAL.**

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento e no "Prospecto Definitivo da Distribuição Pública da Quinta Emissão de Cotas do XP Malls Fundo de Investimento Imobiliário - FII" ("**Prospecto Definitivo**").

**Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre o Fundo e a Oferta, o Administrador, o Gestor, o Coordenador Líder e os Participantes Especiais alertam os Investidores da Oferta que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Definitivo.**

**LEIA O PROSPECTO DEFINITIVO E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.**

A Oferta foi registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, na Instrução CVM 472, no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**"O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO ADMINISTRADOR, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS"**

São Paulo, 22 de outubro de 2019.

COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR

